

Relatório de execução orçamental

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres

1º Trimestre 2020

1. Demonstração de Resultados

2. Indicadores Económico-Financeiros

3. Indicadores Comerciais

4. Indicadores Operacionais

5. Investimentos

6. Análise da evolução de princípios orçamentais

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

Anexos:

Fichas de Investimento

| Demonstração dos Resultados | | 2020 | | | | 3M | | |
|--|-------------|---------------|------|------|------|---------------|---------------|---------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 2020 | 2019 | Orç 2020 |
| Vendas | mEur | 38 895 | | | | 38 895 | 37 510 | 37 843 |
| Prestação de serviços | mEur | 386 | | | | 386 | 385 | 417 |
| Custo das vendas/variação inventários | mEur | -467 | | | | -467 | -390 | -476 |
| Fornecimentos e serviços externos | mEur | -8 144 | | | | -8 144 | -7 606 | -7 934 |
| Gastos com o pessoal | mEur | -6 458 | | | | -6 458 | -6 800 | -6 399 |
| Amortizações e depreciações do exercício | mEur | -6 805 | | | | -6 805 | -6 472 | -7 041 |
| Imparidade de dívidas a receber | mEur | -375 | | | | -375 | -300 | -375 |
| Provisões (aumentos) / reduções | mEur | -35 | | | | -35 | -30 | -30 |
| Outros gastos e perdas operacionais | mEur | -2 384 | | | | -2 384 | -2 073 | -2 451 |
| Subsídios ao investimento | mEur | 378 | | | | 378 | 378 | 378 |
| Outros rendimentos e ganhos operacionais | mEur | 1 070 | | | | 1 070 | 1 342 | 1 008 |
| Resultado operacional | mEur | 16 061 | - | - | - | 16 061 | 15 945 | 14 940 |
| Gastos financeiros | mEur | -353 | | | | -353 | -369 | -334 |
| Rendimentos financeiros | mEur | 123 | | | | 123 | 171 | 186 |
| Resultado financeiro | mEur | -230 | - | - | - | -230 | -198 | -148 |
| Resultado antes de imposto | mEur | 15 831 | - | - | - | 15 831 | 15 747 | 14 792 |
| Imposto sobre o rendimento | mEur | -4 316 | | | | -4 316 | -4 379 | -4 365 |
| Resultado líquido do exercício | mEur | 11 515 | - | - | - | 11 515 | 11 368 | 10 427 |

| Indicadores de Resultados | | 2020 | | | | 3M | | |
|---------------------------------------|------|--------|------|------|------|--------|--------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 2020 | 2019 | Orç 2020 |
| EBITDA (ajustado) | mEur | 22 488 | - | - | - | 22 488 | 22 038 | 21 602 |
| Margem EBITDA (ajustado) | % | 57,2% | - | - | - | 57,2% | 58,2% | 56,5% |
| Gastos operacionais/EBITDA (ajustado) | % | 110% | - | - | - | 110% | 107% | 114% |
| EBIT | mEur | 16 061 | - | - | - | 16 061 | 15 945 | 14 940 |

- Os valores de orçamento incluídos no presente documento referem-se ao PAO 2020, de 09 de outubro 2019, aprovado pela Secretaria de Estado do Tesouro e pela Secretaria de Estado do

Resultado líquido do exercício 11,5 MEur

- O Resultado Líquido do primeiro trimestre de 2020 ascendeu a 11,5 MEur, superior em 0,1 MEur ao verificado no ano anterior e superior em 1,1 MEur ao previsto para o trimestre;
- As vendas e as prestações de serviços foram de 39,3 MEur, superiores em 1,4 MEur face ao ano anterior e em 1,0 MEur ao previsto.
- FSE de 8,1 MEur, acima do verificado no período homólogo em 0,5 MEur (+7,1%). As principais variações face ao período homólogo são:
 - Rendas e Aluguers (-0,3 MEur) devido à aplicação da IFRS 16 sobre as viaturas em regime de aluguer operacional;
 - Eletricidade (+0,4 MEur);
 - Conservação e Reparação (+0,2 MEur);
 - Trabalhos especializados (+0,1 MEur);
 - Outros (+0,1 MEur);
- Face ao previsto, os FSE ficaram 0,2 MEur acima (+2,6%):
 - Eletricidade (+0,4 MEur);
 - Conservação e Reparação (+0,3 MEur);
 - Trabalhos especializados (-0,2 MEur);
 - Outros (-0,3 MEur);
- Os Gastos com pessoal diminuíram cerca de -0,3 mEur face ao período homólogo e estão ligeiramente acima do orçamento +0,06MEur.
- Outros Gastos e Perdas aumentaram cerca de 0,3 MEur face ao período homólogo. Esta rubrica engloba o valor referente à componente tarifária acrescida suportada pela Baixa, no valor de 1,1 MEur.

Resultado financeiro -0,2 MEur

- Resultado Financeiro de -0,2MEur, em linha com o período homólogo.

| Demonstração da Posição Financeira | | 2020 | | | | 3M | 12M | 3M |
|--|-------------|----------------|----|----|-----|----------------|----------------|----------------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 2020 | 2019 | Orç 2020 |
| Ativo não corrente | mEur | 698 694 | - | - | - | 698 694 | 703 276 | 710 108 |
| Ativos intangíveis | mEur | 5 493 | - | - | - | 5 493 | 5 547 | 5 493 |
| Ativos fixos tangíveis | mEur | 664 752 | - | - | - | 664 752 | 669 161 | 673 793 |
| Ativos sob direito de uso | mEur | 1 519 | - | - | - | 1 519 | 1 712 | 1 716 |
| Propriedades de investimento | mEur | 13 301 | - | - | - | 13 301 | 13 321 | 13 301 |
| Investimentos financeiros | mEur | 122 | - | - | - | 122 | 118 | 112 |
| Clientes e outros ativos não correntes | mEur | 13 506 | - | - | - | 13 506 | 13 416 | 15 693 |
| Ativo corrente | mEur | 167 749 | - | - | - | 167 749 | 149 850 | 150 553 |
| Inventários | mEur | 2 702 | - | - | - | 2 702 | 2 589 | 115 |
| Clientes | mEur | 27 512 | - | - | - | 27 512 | 15 079 | 18 157 |
| Outros ativos correntes | mEur | 92 724 | - | - | - | 92 724 | 103 561 | 94 469 |
| Caixa e seus equivalentes | mEur | 44 811 | - | - | - | 44 811 | 28 621 | 37 812 |
| Total do ativo | mEur | 866 443 | - | - | - | 866 443 | 853 126 | 860 661 |
| Capital social | mEur | 150 000 | - | - | - | 150 000 | 150 000 | 150 000 |
| Reservas e outros ajustamentos | mEur | 52 167 | - | - | - | 52 167 | 52 167 | 52 167 |
| Resultados transitados | mEur | 390 779 | - | - | - | 390 779 | 380 282 | 430 901 |
| Resultado líquido do exercício | mEur | 11 515 | - | - | - | 11 515 | 52 483 | 10 427 |
| Capital próprio | mEur | 604 461 | - | - | - | 604 461 | 634 933 | 643 495 |
| Passivo não corrente | mEur | 154 427 | - | - | - | 154 427 | 157 252 | 154 404 |
| Provisões | mEur | 479 | - | - | - | 479 | 446 | 270 |
| Empréstimos | mEur | 86 962 | - | - | - | 86 962 | 89 138 | 86 222 |
| Passivos da locação | mEur | 1 020 | - | - | - | 1 020 | 1 020 | 1 716 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | mEur | 98 | - | - | - | 98 | 115 | 146 |
| Impostos diferidos passivos | mEur | 34 541 | - | - | - | 34 541 | 34 828 | 34 724 |
| Subsídios ao investimento | mEur | 31 326 | - | - | - | 31 326 | 31 704 | 31 326 |
| Passivo corrente | mEur | 107 555 | - | - | - | 107 555 | 60 941 | 62 762 |
| Empréstimos | mEur | 9 464 | - | - | - | 9 464 | 12 528 | 10 205 |
| Passivos da locação | mEur | 534 | - | - | - | 534 | 720 | - |
| Fornecedores | mEur | 4 376 | - | - | - | 4 376 | 5 401 | 7 472 |
| Outros passivos correntes | mEur | 81 847 | - | - | - | 81 847 | 31 202 | 45 084 |
| Estado e outros Entes Públicos | mEur | 11 334 | - | - | - | 11 334 | 11 090 | - |
| Total do passivo | mEur | 261 982 | - | - | - | 261 982 | 218 193 | 217 166 |
| Total do capital próprio e do passivo | mEur | 866 443 | - | - | - | 866 443 | 853 126 | 860 661 |

Posição financeira

- Ativo Total de 866,4 MEur, dos quais 664,8 MEur correspondem a Ativos Fixos Tangíveis (líquidos);
- A variação em Clientes deve-se essencialmente à reclassificação do valor de acréscimo de rendimentos relativos a consumos de clientes (11,3 MEur), o qual anteriormente encontrava-se registado em Outras Contas a Receber; sem a reclassificação a variação seria de +1,1MEur(+7,3%);
- Capital Próprio ascende a 604,5 MEur;
- Da aplicação da *IFRS 16 - Locações* resulta o valor de 1,5 MEur em ativos sob direito de uso e em passivos de locação (correntes e não correntes);
- Passivo Total de 262,0 MEur, dos quais 154,4 MEur de Passivos não Correntes;
- A variação em outros passivos correntes deve-se ao registo da aplicação dos resultados (dividendos a pagar ao acionista - 42,0MEur), que serão liquidados em abril;

| Indicadores da Posição Financeira | | 2020 | | | | 3M | 12M | 3M |
|--|------|---------|----|----|-----|---------|---------|----------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 2020 | 2019 | Orç 2020 |
| Capital empregue | mEur | 727 561 | | | | 727 561 | 760 480 | 766 573 |
| Liquidez geral | n.º | 1,6 | | | | 1,6 | 2,5 | 2,4 |
| Solvabilidade | n.º | 2,3 | | | | 2,3 | 2,9 | 3,0 |
| Fundo de maneo | mEur | 60 194 | | | | 60 194 | 88 909 | 87 791 |
| ROCE * - Rentabilidade do capital empregue | % | 8,8% | | | | 8,8% | 10,0% | 7,8% |
| ROE * - Rentabilidade do capital próprio | % | 7,6% | | | | 7,6% | 8,3% | 6,5% |
| ROA * - Rentabilidade dos ativos | % | 5,3% | | | | 5,3% | 6,2% | 4,8% |

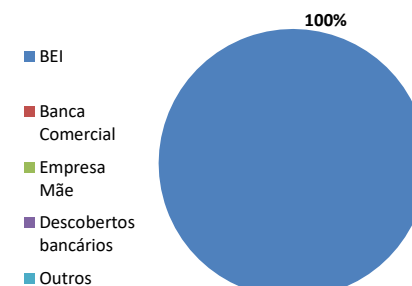
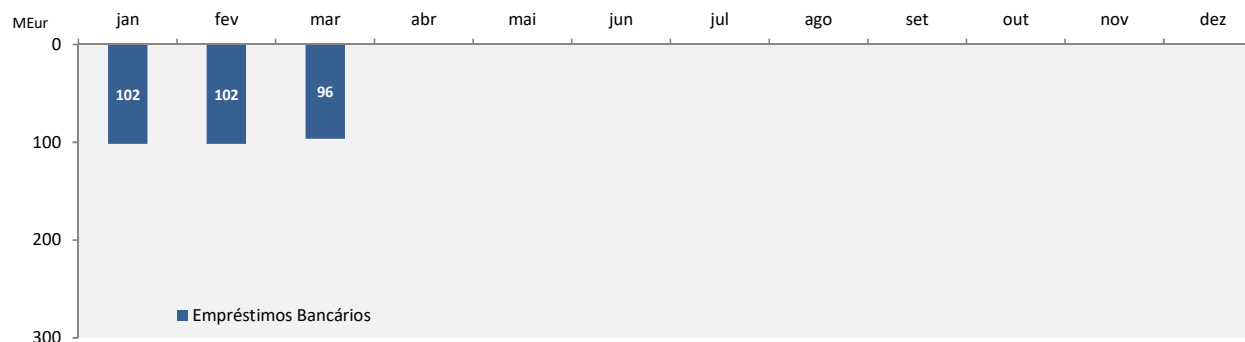
* Indicadores anualizados.

| Financiamento | | 2020 | | | | 3M | 12M | 3M |
|----------------------------|------|---------------|----|----|-----|---------------|----------------|---------------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 2020 | 2019 | Orç 2020 |
| Empréstimos | mEur | 96 427 | - | | | 96 427 | 101 667 | 96 427 |
| Médio e longo prazo | mEur | 86 962 | - | | | 86 962 | 89 138 | 86 222 |
| BEI | mEur | 86 962 | - | | | 86 962 | 89 138 | 86 222 |
| Banca comercial | mEur | - | - | - | - | - | - | - |
| Empresa mãe | mEur | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | mEur | - | - | - | - | - | - | - |
| Curto prazo | mEur | 9 464 | - | - | - | 9 464 | 12 528 | 10 205 |
| BEI | mEur | 9 464 | - | - | - | 9 464 | 12 528 | 10 205 |
| Banca comercial | mEur | - | - | - | - | - | - | - |
| Empresa mãe | mEur | - | - | - | - | - | - | - |
| Descobertos bancários | mEur | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | mEur | - | - | - | - | - | - | - |

| Indicadores de Financiamento | | 2020 | | | | 3M | 12M | 3M |
|--|------|----------------|----|----|-----|----------------|----------------|----------------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 2020 | 2019 | Orç 2020 |
| Dívida financeira | mEur | 96 427 | - | | | 96 427 | 101 667 | 96 427 |
| Debt to equity | n.º | 0,16 | | | | 0,16 | 0,16 | 0,15 |
| Net debt - Endividamento líquido | mEur | -22 384 | - | | | -22 384 | -1 954 | -23 385 |
| Net debt to EBITDA (Ajustado) | n.º | -0,25 | | | | -0,25 | -0,02 | -0,27 |
| PMR - Prazo médio de recebimentos | dias | 51 | | | | 51 | 51 | - |
| PMP - Prazo médio de pagamentos | dias | 30 | | | | 30 | 32 | 38 |

| Dívida Financeira | 96,4 MEur |
|---|------------|
| <ul style="list-style-type: none"> Endividamento de 96,4 MEur no final do primeiro trimestre de 2020, correspondente na íntegra a Empréstimos BEI; No 1º trimestre de 2020 não ocorreram desembolsos de capital, tendo sido efetuada amortização de capital no valor de 5,2 MEur. | |
| Net Debt - Endividamento Líquido | -22,4 MEur |
| <ul style="list-style-type: none"> O Endividamento Líquido no final do 1º trimestre foi de -22,4 MEur, inferior em 20,4 MEur ao verificado em 2019. Para este valor concorre o montante de Apoio de Tesouraria à AdP SGPS, que ascende a 74 MEur, e a redução deriva do decréscimo no endividamento bruto e do aumento das disponibilidades. Redução de 5,2 MEur no valor de Dívida Financeira face ao verificado no final de 2019, resultante da amortização de capital realizada no primeiro trimestre de 2020. | |

Endividamento



| Atividade Comercial | | 2020 | | | | 3M | | |
|---|------------|---------------|------|------|------|---------------|---------------|---------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 2020 | 2019 | Orç 2020 |
| Total de água vendida | mm3 | 46 073 | - | - | - | 46 073 | 44 944 | 43 872 |
| Cientes Municipais e Multimunicipais | mm3 | 34 126 | - | - | - | 34 126 | 33 107 | 32 491 |
| Águas do Vale do Tejo | mm3 | 6 819 | - | - | - | 6 819 | 6 559 | 6 613 |
| C. Limítrofes | mm3 | 25 598 | - | - | - | 25 598 | 24 993 | 24 222 |
| Cascais | mm3 | 3 395 | - | - | - | 3 395 | 3 385 | 3 795 |
| Loures | mm3 | 6 807 | - | - | - | 6 807 | 6 529 | 6 112 |
| Oeiras/Amadora | mm3 | 5 829 | - | - | - | 5 829 | 6 002 | 5 795 |
| Sintra | mm3 | 6 111 | - | - | - | 6 111 | 5 815 | 5 341 |
| Vila Franca de Xira | mm3 | 2 550 | - | - | - | 2 550 | 2 387 | 2 315 |
| Maфра | mm3 | 906 | - | - | - | 906 | 875 | 864 |
| Tejo Sorraia | mm3 | 564 | - | - | - | 564 | 514 | 555 |
| Águas do Ribatejo | mm3 | 356 | - | - | - | 356 | 330 | 336 |
| Alcanena | mm3 | 60 | - | - | - | 60 | 67 | 60 |
| Cartaxo | mm3 | 32 | - | - | - | 32 | 31 | 36 |
| Constância | mm3 | 94 | - | - | - | 94 | 76 | 79 |
| Santarém | mm3 | 22 | - | - | - | 22 | 10 | 44 |
| Médio Tejo | mm3 | 1 145 | - | - | - | 1 145 | 1 041 | 1 100 |
| Leiria | mm3 | 111 | - | - | - | 111 | 117 | 101 |
| Ourém | mm3 | 282 | - | - | - | 282 | 265 | 311 |
| Batalha | mm3 | 67 | - | - | - | 67 | 63 | 62 |
| Porto de Mós | mm3 | 169 | - | - | - | 169 | 62 | 118 |
| Tomar | mm3 | 517 | - | - | - | 517 | 535 | 507 |
| Cientes Diretos | mm3 | 11 947 | - | - | - | 11 947 | 11 837 | 11 381 |
| Domésticos | mm3 | 6 683 | - | - | - | 6 683 | 6 798 | 6 030 |
| Comércio e Indústria | mm3 | 3 273 | - | - | - | 3 273 | 3 147 | 3 156 |
| Inst. Privadas. de Direito Público | mm3 | 597 | - | - | - | 597 | 614 | 807 |
| Estado e Embaixadas | mm3 | 857 | - | - | - | 857 | 808 | 789 |
| Unidades Militares | mm3 | 23 | - | - | - | 23 | 16 | 62 |
| CML | mm3 | 514 | - | - | - | 514 | 455 | 537 |

| N.º de Clientes | | 2020 | | | | 3M | | |
|------------------------------------|-----|---------|----|----|-----|---------|---------|----------|
| | | 3M | 6M | 9M | 12M | 2020 | 2019 | Orç 2020 |
| Municípios Abastecidos | n.º | 34 | - | - | - | 34 | 34 | 34 |
| Cientes Diretos | n.º | 358 695 | - | - | - | 358 695 | 357 695 | 352 502 |
| Domésticos | n.º | 303 835 | - | - | - | 303 835 | 303 591 | 298 983 |
| Comércio e Indústria | n.º | 48 533 | - | - | - | 48 533 | 47 757 | 47 201 |
| Inst. Privadas. de Direito Público | n.º | 4 066 | - | - | - | 4 066 | 4 073 | 4 097 |
| Estado e Embaixadas | n.º | 1 667 | - | - | - | 1 667 | 1 702 | 1 644 |
| Unidades Militares | n.º | 2 | - | - | - | 2 | 2 | 2 |
| CML | n.º | 592 | - | - | - | 592 | 570 | 575 |

| Vendas Abastecimento | 38,9 MEur | 46,1 Mm ³ |
|--|-----------|----------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> Vendas de água no valor de 38,9 MEur, correspondente a um caudal vendido de 46,1 Mm³; Dos 46,1 Mm³ vendidos, 34,1 Mm³ correspondem a vendas a clientes municipais e multimunicipais e os restantes 11,9 Mm³ a clientes diretos; Verifica-se um aumento de 1,1 Mm³ face ao período homólogo e um aumento de 2,2 Mm³ face ao previsto; Face ao período homólogo o aumento do volume vendido de +1,1 Mm³ (+2,5%), verifica-se: <ul style="list-style-type: none"> + 1,0 Mm³ (+3,1%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais; + 0,1 Mm³ (+0,9%) nos Clientes Diretos. Face ao orçamento, o aumento do volume vendido de 2,2 Mm³ (+5,0%), verifica-se: <ul style="list-style-type: none"> +1,6 Mm³ (+5,0%) nos Clientes Municipais e Multimunicipais; + 0,6 Mm³ (+5,0%) nos Clientes Diretos. Em março a empresa tem 358 695 clientes diretos e abastece 34 municípios em Alta (excluindo Lisboa). | | |
| Verifica-se um aumento de 1 000 clientes face ao mesmo período do ano anterior sendo as maiores variações, em termos absolutos, no segmento comércio/indústria (+ 776 clientes) e nos clientes domésticos (+244 clientes). | | |

| Balço Hídrico | | 2020 | | | | 3M | | |
|--------------------------|------------|-------------|------|------|------|-------------|-------------|-------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 2020 | 2019 | Orç 2020 |
| Água captada | Mm3 | 52,1 | | | | 52,1 | 50,5 | 48,6 |
| Castelo de Bode | Mm3 | 31,6 | | | | 31,6 | 39,2 | 37,9 |
| Valada Tejo | Mm3 | 15,4 | | | | 15,4 | 8,2 | 7,7 |
| Outros | Mm3 | 5,1 | | | | 5,1 | 3,2 | 3,0 |
| Água tratada | Mm3 | 52,0 | | | | 52,0 | 50,5 | 48,6 |
| Asseiceira | Mm3 | 31,6 | | | | 31,6 | 39,2 | 37,9 |
| Vale da Pedra | Mm3 | 15,3 | | | | 15,3 | 8,1 | 7,7 |
| Outros | Mm3 | 5,1 | | | | 5,1 | 3,2 | 3,0 |
| Água faturada | Mm3 | 46,1 | | | | 46,1 | 44,9 | 43,9 |
| Clientes Municipais | Mm3 | 34,2 | | | | 34,2 | 33,2 | 32,7 |
| Clientes Diretos Lisboa | Mm3 | 11,8 | | | | 11,8 | 11,7 | 11,2 |
| Água não faturada | Mm3 | 6,0 | | | | 6,0 | 5,6 | 4,8 |
| Produção e transporte | Mm3 | 3,9 | | | | 3,9 | 3,2 | 2,8 |
| Distribuição | Mm3 | 2,2 | | | | 2,2 | 2,4 | 1,9 |

| Água Captada | |
|---|--|
| | 52,1 Mm³ |
| <ul style="list-style-type: none"> No primeiro trimestre foram captados um total de 52,1 Mm³, dos quais 61% na Albufeira de Castelo de Bode (31,6 Mm³) e 30% em Valada Tejo (15,4 Mm³); O volume captado foi superior ao período homólogo em cerca de 1,6 Mm³ e superior ao previsto em 3,5 Mm³. | |
| Qualidade da Água | 99,86% Clientes Municipais 99,76% Distribuição (Lisboa) |
| <ul style="list-style-type: none"> No primeiro trimestre de 2020 qualidade da água fornecida a clientes municipais foi de 99,86% e a qualidade da água fornecida aos clientes diretos da cidade de Lisboa foi de 99,76%. | |

| Qualidade da água | | 2020 | | | | 3M | | |
|------------------------------------|---|--------|------|------|------|--------|--------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 2020 | 2019 | Orç 2020 |
| Qualidade da água fornecida | | | | | | | | |
| A Clientes Municipais | % | 99,86% | | | | 99,86% | 99,98% | 100,00% |
| A Clientes Diretos - Distribuição | % | 99,76% | | | | 99,76% | 99,26% | 100,00% |

| Roturas e avarias | | 2020 | | | | 3M | | |
|--|-----------|-------------|------|------|------|-------------|------------|----------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 2020 | 2019 | Orç 2020 |
| Nº de roturas em condutas | nº | n.d. | - | - | - | n.d. | 121 | - |
| Produção e Transporte* | nº | n.d. | | | | n.d. | 15 | - |
| Distribuição | nº | n.d. | | | | n.d. | 106 | - |
| Nº de roturas em ramais | nº | n.d. | | | | n.d. | 128 | - |
| Avarias em condutas por 100km de rede/ano | | | | | | | | |
| Produção e Transporte* | nº | n.d. | | | | n.d. | 1 | < 15 |
| Distribuição | nº | n.d. | | | | n.d. | 32 | < 30 |
| Roturas em ramais (por 1000 ramais)/ano | | | | | | | | |
| Roturas por mil ramais | nº | n.d. | | | | n.d. | 5 | - |

* não inclui roturas sistema Oeste

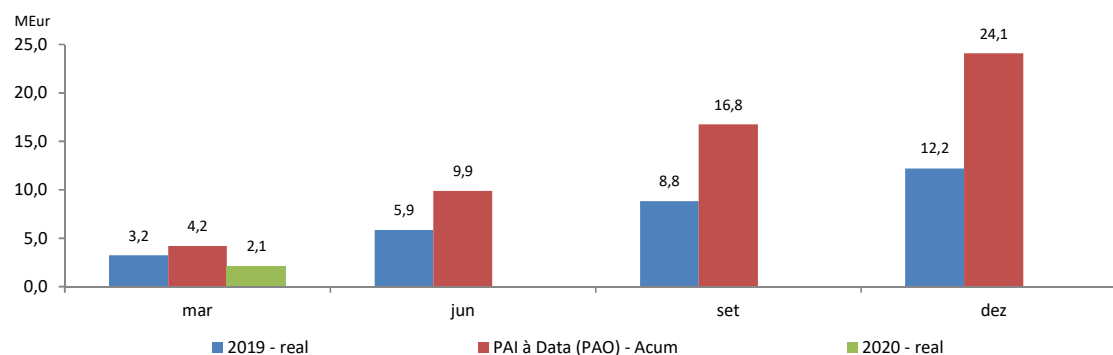
| Roturas e Avarias | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Nesta data ainda não se encontram disponíveis os dados de roturas e avarias referentes ao primeiro trimestre de 2020. | |

| Investimento | mEur | 2020 | | | | 3M | | |
|---|-------------|--------------|----------|----------|----------|--------------|--------------|--------------|
| | | 1º T | 2º T | 3º T | 4º T | 2020 | 2019 | Orç 2020 |
| Investimento | mEur | 2 129 | - | - | - | 2 129 | 3 249 | 4 212 |
| Garantia da capacidade | mEur | 69 | | | | 69 | 38 | 140 |
| Garantia da fiabilidade e segurança | mEur | 453 | | | | 453 | 1 717 | 1 712 |
| Garantia da qualidade | mEur | 208 | | | | 208 | 301 | 348 |
| Sustentabilidade e Inovação | mEur | 94 | | | | 94 | 304 | 643 |
| Tecnologias de informação e comunicação | mEur | 150 | | | | 150 | 115 | 471 |
| Outros | mEur | 1 155 | | | | 1 155 | 774 | 898 |

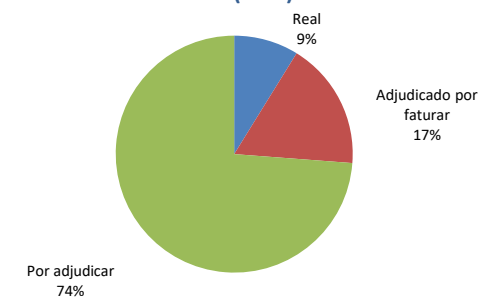
Investimento
2,1 MEur

- O investimento realizado no primeiro trimestre de 2020 ascende a 2,1 MEur, o que corresponde a 8,8% do valor planeado para 2020 (24,1 MEur);
- Do investimento realizado no primeiro trimestre de 2020, destaca-se a reabilitação de condutas da rede de distribuição com uma execução financeira de 0,2 MEur e a Bateria de Filtração ETA da Asseiceira com uma execução financeira de 0,1 MEur. A capitalização de encargos apresenta, a março, um valor de 0,4 MEur.

Investimento acumulado trimestral: realizado vs orçamento vs homólogo



Situação atual dos investimentos face ao Plano Anual (PAO)



6. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DE PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

1º Trimestre 2020

Ao abrigo do nº7 do artigo 158º do Decreto Lei de Execução Orçamental para 2019 - DL 84/2019, de 28 de junho

| Indicadores e Gastos Operacionais | 2020 | | | | 3M | | 12 M | |
|---|------|--------|----|-----|--------|----------|---------|----------|
| | 3M | 6M | 9M | 12M | 2019 | Orç 2020 | 2019 | orç 2020 |
| GASTOS OPERACIONAIS | | | | | | | | |
| (1) CMVMC | mEur | 467 | | | 390 | 476 | 1 761 | 1 904 |
| (2) FSE (DR) | mEur | 8 144 | | | 7 606 | 7 934 | 32 852 | 33 428 |
| (i) impacto IFRS 16 - Locações | mEur | - | | | -205 | - | - | - |
| (3) GASTOS COM PESSOAL TOTAL (DR) | mEur | 6 458 | | | 6 800 | 6 399 | 25 361 | 25 596 |
| (ii) impacto repos. direitos previstos nos IRCT | mEur | - | | | - | - | - | - |
| (iii) impacto val. rem. não abrang. por IRCT | mEur | - | | | - | - | - | - |
| (iv) Rescisões/Indemnizações | mEur | - | | | 271 | 225 | 622 | 900 |
| OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS | | | | | | | | |
| (v) Gastos c/ Deslocações, Aloj. e aj. custo | mEur | 26 | | | 23 | 52 | 120 | 208 |
| (vi) Gastos com viaturas ^{a)} | mEur | 447 | | | 453 | 434 | 1 785 | 1 736 |
| (vii) Gastos c/ estudos, pareceres e proj. consult. | mEur | 58 | | | 70 | 75 | 290 | 299 |
| CUMPRIMENTO PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS | | | | | | | | |
| GO/VN ^{b)} = (4)/(5) | % | 38,36% | | | 38,50% | 38,71% | 35,92% | 35,86% |
| (4) Gastos Op. ^{b)} = (1) + (2) + (3) + (i) | mEur | 15 069 | | | 14 591 | 14 809 | 59 974 | 60 928 |
| (5) Volume de negócios (VN) | mEur | 39 281 | | | 37 895 | 38 260 | 166 951 | 169 926 |
| Gastos com pessoal ^{c)} = (3) - (ii) - (iii) - (iv) | mEur | 6 458 | | | 6 529 | 6 174 | 24 740 | 24 696 |
| Outras rubricas operacionais ^{d)} = (v) + (vi) | mEur | 473 | | | 477 | 486 | 1 905 | 1 943 |
| Gastos c/ estud., pareceres e proj. cons. ^{e)} = (vii) | mEur | 58 | | | 70 | 75 | 290 | 299 |

NOTAS:

a) Inclui: rendas/amortizações, seguros, combustíveis, manutenção, reparação, portagens, estacionamento, pneumáticos e taxas e impostos;

b) Conforme nº1 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

c) Conforme alínea a) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

d) Conforme alínea b) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho;

e) Conforme alínea c) do nº3 do art.º 158º do DLEO 84/2019, de 28 de junho.

| Pressupostos de análise |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> Para efeito de análise dos princípios orçamentais foram usados como referenciais o DLEO para 2019 (DL 84/2019 de 28 de junho), bem como o ofício nº 3653, de 26 de setembro de 2019 relativo às IEIPG 2020. |

| |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Rácio GO/VN de 38,36%, abaixo do valor verificado em mar-19 (-0,14 p.p.) e abaixo do previsto em -0,35 p.p.. |
| <ul style="list-style-type: none"> Os Gastos com Pessoal atingiram um valor de 6.458 mEur, abaixo do verificado no período homólogo e acima do orçamento para o mesmo período. |
| <ul style="list-style-type: none"> Os Gastos em Outras Rubricas Operacionais apresentam um valor de 473 mEur, abaixo do verificado quer no período homólogo quer no orçamento para o mesmo período. |
| <ul style="list-style-type: none"> Os Gastos com Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria registam um valor de 58 mEur, estando abaixo do período homólogo e do previsto no orçamento. |

Análise de outras orientações recebidas no âmbito do PAO para 2020

| Indicador Financeiro | 2020 | | | | 3M | | 12 M | |
|---|------|--------|----|------|---------|----------|---------|----------|
| | 3M | 6M | 9M | 12 M | 2019 | Orç 2020 | 2019 | Orç 2020 |
| ENDIVIDAMENTO - LOE 2019 (artº 58), DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2) | | | | | | | | |
| Financiamento remunerado | mEur | 96 427 | | | 111 767 | 96 427 | 101 667 | 89 138 |
| DLEO 2019 (artº159) e IEIPG 2019 (nº4.2) | % | -2,1% | | | -2,2% | -2,1% | -5,9% | -5,0% |

| Indicadores Operacionais | 2020 | | | | 3M | | 12 M | |
|---|------|-----|----|------|------|----------|------|----------|
| | 3M | 6M | 9M | 12 M | 2019 | Orç 2020 | 2019 | Orç 2020 |
| REC. HUMANOS - LOE 2019 (artº 53), DLEO 2019 artº 157) e IEIPG 2019 (nº 4.1) | | | | | | | | |
| Número Total de RH (OS +Trabalhadores) | n.º | 657 | | | 662 | 668 | 668 | 668 |
| N.º Órgãos Sociais (OS) | n.º | 12 | | | 12 | 12 | 12 | 12 |
| N.º Trabalhadores (sem OS) | n.º | 645 | | | 650 | 656 | 656 | 656 |

Análise

- O financiamento remunerado atingiu um valor de 96,4 MEur. Este valor respeita na sua totalidade a empréstimos BEI, sendo que em 2019 não ocorreram novos desembolsos, enquanto que os reembolsos de capital foram de 5,2 milhões de euros.
- De acordo com as IEIPG, o crescimento do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo determinados investimentos. Não se verificaram em 2020 novos investimentos com expressão material.
- Durante o primeiro trimestre de 2020, o movimento de pessoal traduziu-se em 12 saídas e 1 admissão.

ACRÓNIMOS E FÓRMULAS

| ACRÓNIMOS | Descrição | |
|---|--|--|
| GERAIS | | |
| PAO | Plano Atividade e Orçamento | |
| PAI | Plano Anual de Investimentos | |
| SET | Secretário de Estado do Tesouro | |
| LOE | Lei de Orçamento de Estado (para 2019 - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro) | |
| DLEO | Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho) | |
| IEIPG | Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2019 - Ofício Circular nº 5487, de 21 de novembro) | |
| PREVPAP | Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública | |
| IRCT | Instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho | |
| BEI | Banco Europeu de Investimentos | |
| INDICADORES | | |
| VN | Volume de Negócios | |
| EBIT(DA) | Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations) | |
| ROCE | Rentabilidade do Capital Empregue | |
| ROE | Rentabilidade do Capital Próprio | |
| ROA | Rentabilidade dos Ativos | |
| GO | Gastos Operacionais | |
| UNIDADES | | |
| m3 | Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros) | |
| mm3 | Milhares de Metros Cúbicos | |
| MEur | Milhões de Euros | |
| mEur | Milhares de Euros | |
| 3M, 6M, 9M, 12M | Valores acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente | |
| FÓRMULAS | | Observações |
| Volume de Negócios = Vendas + Prestação de Serviços | | |
| EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Depreciações do exercício - Sub. ao investimento | | |
| Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios | | |
| EBIT = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento | | |
| Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Depreciações + Provisões + Perdas imparidade + Outros Gastos Operacionais | | |
| Capital Empregue = Capital Próprio + Passivo Não Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente) | | |
| Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente | | |
| Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo | | |
| Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente | | |
| ROCE = EBIT / Capital Empregue | | EBIT extrapolado para 12 meses. |
| ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio | | Resultado Líquido extrapolado para 12 meses. |
| ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo | | Resultado Líquido extrapolado para 12 meses. |
| Dívida Financeira = Empréstimos bancários mlp + Empréstimos bancários cp | | |
| Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio | | |
| Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - Apoio de Tesouraria AdP | | Apoio de Tesouraria Adp está registado em Outros Ativos Correntes. |
| Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado | | EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses. |

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 600 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 300 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Alenquer

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

As intervenções previstas têm como objetivo permitir a reformulação do troço 3 do Aqueduto do Alviela, entre a casa de água de jusante do sifão 29 e a Castanheira, assegurando-se que as necessidades do sistema de abastecimento ficam garantidas, quer no que respeita à qualidade, quer no que respeita à quantidade, nos pontos de entrega dependentes deste percurso.

As intervenções mais significativas são a reabilitação da conduta de Alenquer, execução de nova conduta para Casais da Marmeleira, assim como a nova conduta Casal Machado/Alenquer IV, e um novo reservatório para alimentação da Estação Elevatória de Alenquer IV.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade (superior a cem anos) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, entre o Sifão 29 e a Pimenta para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mai-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez-21

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| (milhares de euros) | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
|---|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 4 600 | 188 | 188 | 188 | 188 | 188 | 188 | 188 | 188 | 258 | 258 | 258 | 258 | 258 | 258 | 258 |
| | | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | | | | | | | | | | |
| | | 258 | 258 | 258 | 258 | 258 | | | | | | | | | | |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema de Alenquer IV

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-20

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 600

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

4

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

4

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O procedimento de Contratação da Empreitada de obras públicas para reabilitação e ampliação do Sistema Adutor de Alenquer IV está em curso, encontrando-se em fase de elaboração do Relatório Final. No entanto, a evolução do procedimento e o início da empreitada estarão dependentes da evolução da Pandemia Covid 19.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento com as duas componentes:"obra nova" e "obra de reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Concelhos de Vila Franca de Xira e Alenquer](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[De entre as intervenções mais relevantes consta a remodelação e reabilitação da Estação Elevatória da Pimenta, construção do reservatório da Pimenta e execução da conduta adutora entre este e a Estação Elevatória da Pimenta.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[O Aqueduto Alviela é a infraestrutura mais antiga em exploração na EPAL, apresentando problemas inerentes à respetiva idade \(superior a cem anos\) em matérias de estabilidade estrutural, de consequentemente fiabilidade no abastecimento e de garantia da segurança no trabalho. Este Investimento tem como objetivo definir as soluções alternativas de abastecimento às atuais tomas do Aqueduto Alviela, no troço em causa, para que desta forma seja possível proceder à sua reformulação.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| | | (milhares de euros) | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 4 000 | Valores mensais | 375 | 375 | 375 | 375 | 208 | 208 | 208 | 208 | 208 | 208 | 208 | 208 | 208 | 208 |
| | | 16 | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 208 | | | | | | | | | | | | | | |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

[Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação e Ampliação do Sistema da Pimenta

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-20

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

nov-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 000

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

2

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

2

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Encontra-se na fase final da Revisão do Projeto, perspectivando-se que em breve seja realizada a preparação do lançamento do concurso para empreitada. No entanto, a evolução do procedimento e o início da empreitada estarão dependentes da evolução da Pandemia Covid 19.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que

acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Asseiceira, no concelho de Tomar

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada tem por objeto a realização dos trabalhos necessários para permitir a instalação de uma central mini hidroeléctrica na ETA da Asseiceira para produção de energia, com potencia eléctrica de 1,4MW.

A solução a implementar deverá contemplar a instalação da central hidroeléctrica num by pass lateral ao sistema adutor, mantendo a flexibilidade de controlar a perda de carga introduzida pela mesma, fazendo prevalecer a função primordial de transporte de água na quantidades e com a fiabilidade requeridas pelo sistema de abastecimento.

Descrição sumária da obra em causa

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A construção da central mini hidroeléctrica visa aproveitar a energia potencial gravítica excedentária no sistema de transporte, imediatamente a jusante da ETA, para produção de energia eléctrica através de uma turbina a instalar, devendo a solução adotar permitir manter a disponibilidade de permutar o transporte entre as duas linhas do adutor, ou aduzir com ambas, mantendo assim a flexibilidade e fiabilidade de exploração do sistema adutor.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mai-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez-22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| | | (milhares de euros) | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------|---------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | |
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 4 800 | Valores mensais | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 158 | 158 | 158 | 158 | 158 | 158 | |
| | | | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| | | | 158 | 158 | 158 | 158 | 158 | 158 | 158 | 158 | 158 | 158 | 158 | 158 | 158 | 158 | 158 |
| | | | 31 | 32 | | | | | | | | | | | | | |
| | | | 158 | 158 | | | | | | | | | | | | | |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

[Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada de conceção construção de mini central hidroelétrica na ETA de Asseiceira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-20

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

4 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

5

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

5

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[O procedimento de Contratação da Empreitada de Conceção Construção da Mini Central Hidroelétrica na ETA da Asseiceira está em curso, encontrando-se em fase de receção de propostas cujo prazo teve de ser alargado devido à Pandemia Covid 19. A evolução do procedimento e o início da empreitada estarão dependentes da evolução da Pandemia Covid 19.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

"obra nova"

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

Concelho de Santarém

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consta dos trabalhos de escavação e movimentação de terras necessários ao assentamento de tubagem em aço numa extensão de cerca de 4300 metros, em faixa expropriada de propriedade da EPAL, dotada dos devidos ramais de descarga e dos necessários órgãos de manobra e segurança tais como válvulas de seccionamento, válvulas reguladoras, ventosas, descargas de fundo, bocas de visita e juntas de desmontagem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O adutor de Castelo do Bode tem atualmente 30 anos em exploração, sendo uma infraestrutura de elevada criticidade e importância estratégica para o sistema de abastecimento da EPAL, e não existir redundância em toda a sua extensão. Com o presente investimento, pretende-se duplicar um troço deste adutor com cerca de 4300 metros, contribuindo assim para um incremento de fiabilidade e redundância do sistema de abastecimento.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mai-20

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez-22

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| (milhares de euros) | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | |
|---|-------|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 6 500 | Valores mensais | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 125 | 229 | 229 | 229 | 229 | 229 | 229 | 229 | |
| | | | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| | | | 229 | 229 | 229 | 229 | 229 | 229 | 229 | 229 | 229 | 229 | 229 | 229 | 229 | 229 | 229 |
| | | | 31 | 32 | | | | | | | | | | | | | |
| | | | 229 | 229 | | | | | | | | | | | | | |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

0

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Adutor de Castelo do Bode - Execução de duplicação de troços não duplicados - Troço I - Brogueira-Sobral

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-20

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

nov-20

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

7 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

15%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

6

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço o início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

6

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O procedimento de Contratação da Empreitada do Adutor Castelo do Bode - Execução da Duplicação dos Troços Não Duplicados - Troço 1 - Troço Brogueira/Sobral está em curso, encontrando-se em fase de receção de propostas.

No entanto, a evolução do procedimento e o início da empreitada estarão dependentes da evolução da Pandemia Covid 19.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

[EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA](#)

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

[Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa \(Pequenos e Grandes Diâmetros\)](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

[Investimento de "reabilitação/remodelação/substituição"](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

Localização física do investimento

[Rede de Distribuição na cidade de Lisboa](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

[A empreitada prevê a renovação de condutas e ramais, até ao diâmetro 600 mm, em zonas definidas pela EPAL ou aproveitando as obras desenvolvidas pela CML, no âmbito do plano de intervenções da Câmara Municipal de Lisboa, designadamente pelo “Plano Pavimentar – Arruamentos” ou “Intervenções em Praças – Uma Praça em Cada Bairro”.](#)

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

[A empreitada irá permitir à EPAL aproveitar as obras promovidas pela CML \(remodelações dos arruamentos e praças\), para realizar a substituição das condutas e ramais em simultâneo com as obras da CML. Permite ainda a renovação da Rede de Distribuição por decisão da EPAL.](#)

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

| | | (milhares de euros) | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------|---------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada) | 1 412 | Valores mensais | 56 | 56 | 56 | 71 | 71 | 71 | 71 | 71 | 71 | 71 | 71 | 71 | 71 | 71 |
| | | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | | | | | | | | |
| | | 56 | 56 | 56 | 56 | 56 | 56 | 56 | | | | | | | | |

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturas mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

[Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários nem se prevê que venha a ser incluído em candidatura a apresentar](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

Nome da empresa

EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-09-2019

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Empreitada Geral de Obras de Reabilitação de Rede e Adutores da Distribuição de Água a Lisboa (Pequenos e Grandes Diâmetros)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência

mar-20

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

out-19

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra

1 987

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data

1 000

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra

50%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado

0

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada a decorrer. Componente respeitante aos DN < 400 - Frentes de Obra: Ventura Terra (concluída), Rampa do Mercado (concluída), Barbadinhos (concluída), Paço do Lumiar (concluída), Avenida da Igreja (em curso),

Avenida Gago Coutinho (em curso), Rua de Campolide (em curso) e Frente Paço Lumiar - Zona Histórica (em curso);

Componente respeitante aos DN > 400 - Frentes de Obra: Largo da Boa Hora (em curso);

No entanto, a evolução da empreitada estará dependente da evolução da Pandemia Covid 19.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral. Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES,
S.A. SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2020**

1. Introdução

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2020, que foi emitido com base no Relatório de Execução Orçamental aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2020, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, a Demonstração da Posição Financeira, o Financiamento, a Atividade Comercial, os Indicadores Operacionais, como balanço hídrico, qualidade da água e roturas e avarias, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do DLEO 2019 e de outras instruções no âmbito do PAO, para o ano de 2020. Ressalva-se que, dada a necessidade de submeter no “SIRIEF”, no passado mês de abril, a informação referente ao RET1-2020, e também pelo facto, de não ter sido, ainda, aprovado o DLEO 2020, foi adotado, para o corrente trimestre, a legislação do DLEO2019.
- 1.4. Apraz-nos desde já registar, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2020, foi aprovado pela Tutela Setorial e também pelo Ministério das Finanças, através do Despacho n.º 1581/19-SET, de 30 de dezembro.
- 1.5. Os principais indicadores da empresa para o período em análise, como volume de negócios e resultado líquido do exercício, tiveram um acréscimo face aos valores apurados no período

AM
GJ
Ten

homólogo e face ao previsto no PAO 2020, admitindo-se, que a principal razão para este bom resultado se prenda com a manutenção do aumento global das quantidades vendidas.

De realçar, que outros indicadores, como os Gastos com o Pessoal, terem mantido a tendência de diminuição face aos trimestres do ano de 2019 e também, face ao período homólogo, mas acima do que foi projetado no PAO 2020. Releva-se, que nas "Rubricas Operacionais", o Fornecimento e Serviços Externos se encontre acima do previsto no orçamento e também acima do período homólogo, destacando-se pela negativa, o incremento da eletricidade e da conservação e reparação, e pela positiva, os Gastos com Viaturas, com uma diminuição face ao período homólogo, embora ligeiramente acima do orçamentado, justificado pelo processo de renovação da frota automóvel, com pagamentos inferiores em rendas, despesas de manutenção e consumos.

Faz-se igualmente referência ao Prazo Médio de Pagamentos (PMP) de 30 dias, que se encontra abaixo do período homólogo, a 31 de dezembro de 2019, em 2 dias, e abaixo dos 38 dias previstos no PAO 2020.

Quanto ao investimento, a empresa apresenta uma quebra acentuada no período homólogo e também no previsto no PAO 2020, com uma possível justificação decorrente das consequências do COVID 2019, e nos aspetos técnicos burocráticos e ou contratuais, anteriormente relatados, que têm atrasado a adjudicação das obras. A situação de menor execução face ao orçamento arrasta-se, pelo menos, desde 2018, com possíveis consequências para o futuro, no aumento do número de roturas em condutas e avarias.

- 1.6. Dadas as circunstâncias atuais de saúde em que Portugal e o Mundo vivem, causadas pela pandemia da COVID 19, a EPAL, em cumprimento das orientações emanadas da Presidência do Conselho de Ministros, designadamente, pelo Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, e legislação subsequente sobre o assunto, viu-se obrigada a implementar um sistema de controlo nas diversas áreas de atuação da empresa, e dará a resposta pretendida às exigências que o país necessita e impõe, mas terá consequências para o futuro, que não podemos subestimar, em particular com eventuais impactos nos gastos operacionais, na implementação de projetos de investimento, nos recebimentos e na contratação de pessoal.

2. Procedimentos desenvolvidos

- 2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da

2

AM
EJF
CMM

informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2. Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de março de 2020, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de março de 2020, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 27 de maio de 2020.

3. Análise da Execução Orçamental

3.1. Balanço

(em milhares de euros)

| Rubricas | Real 31/3/2020 | Orçamento 31/3/2020 | Desvio |
|--|-------------------|------------------------|---------|
| Ativo não corrente | 698.694 | 710.108 | -11.414 |
| Ativos intangíveis | 5.493 | 5.493 | 0 |
| Ativos fixos tangíveis | 664.752 | 673.793 | -9.041 |
| Ativos sob direito de uso | 1.519 | 1.716 | -197 |
| Propriedades de investimento | 13.301 | 13.301 | 0 |
| Investimentos financeiros | 122 | 112 | 10 |
| Clientes e outros ativos não correntes | 13.506 | 15.693 | -2.187 |
| Ativo corrente | 167.749 | 150.553 | 17.196 |
| Inventários | 2.702 | 115 | 2.587 |
| Clientes | 27.512 | 18.157 | 9.355 |

AP
EF
Clerk

| | | | |
|--|---------|---------|---------|
| Outros ativos correntes | 92.724 | 94.469 | -1.745 |
| Caixa e seus equivalentes | 44.811 | 37.812 | 6.999 |
| Total do ativo | 866.443 | 860.661 | 5.782 |
| Capital social | 150.000 | 150.000 | 0 |
| Reservas e outros ajustamentos | 52.167 | 52.167 | 0 |
| Resultados transitados | 390.779 | 430.901 | -40.122 |
| Resultado líquido do exercício | 11.515 | 10.427 | 1.088 |
| Total do capital próprio | 604.461 | 643.495 | -39.034 |
| Passivo não corrente | 154.427 | 154.404 | 23 |
| Provisões | 479 | 270 | 209 |
| Empréstimos | 86.962 | 86.222 | 740 |
| Passivos da locação | 1.020 | 1.716 | -696 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 98 | 146 | -48 |
| Impostos diferidos passivos | 34.541 | 34.724 | -183 |
| Subsídios ao investimento | 31.326 | 31.326 | 0 |
| Passivo corrente | 107.555 | 62.762 | 44.793 |
| Empréstimos | 9.464 | 10.205 | -741 |
| Passivos da locação | 534 | 0 | 534 |
| Fornecedores | 4.376 | 7.472 | -3.096 |
| Outros passivos correntes | 81.847 | 45.084 | 36.763 |
| Estado e outros Entes Públicos | 11.334 | 0 | 11.334 |
| Total do passivo | 261.982 | 217.166 | 44.816 |
| Total do capital próprio e do passivo | 866.443 | 860.661 | 5.782 |

O Balanço da EPAL apresenta diversas variações face ao orçamento para o ano. Destacam-se os desvios favoráveis em clientes, no ativo corrente (no valor de 9.355 milhares de euros), que se deve à reclassificação de acréscimos de rendimentos, anteriormente apresentados em Outras contas a receber, em caixa e seus equivalentes (no valor de 6.999 milhares de euros) e em fornecedores (no valor de 3.096 milhares de euros). Por outro lado, verificam-se desvios desfavoráveis nos outros passivos correntes (no valor de 36.763 milhares de euros), que se deve aos dividendos distribuídos e ainda não liquidados e em Estado e outros entes públicos (no valor de 11.334 milhares de euros). De salientar que no PAO, o valor de Estado e outros Entes Públicos está incluído na rubrica de Outros passivos correntes.

4

3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas



(em milhares de euros)

| Rubricas | Real 31/3/2020 | Orçamento 31/3/2020 | Desvio |
|--|-------------------|------------------------|--------|
| Vendas | 38.895 | 37.843 | 1.052 |
| Prestação de serviços | 386 | 417 | -31 |
| Custo das vendas/variação inventários | 467 | 476 | -9 |
| Fornecimentos e serviços externos | 8.144 | 7.934 | 210 |
| Gastos com o pessoal | 6.458 | 6.399 | 59 |
| Amortizações e depreciações do exercício | 6.805 | 7.041 | -236 |
| Imparidade de dívidas a receber | 375 | 375 | 0 |
| Provisões (aumentos) / reduções | 35 | 30 | 5 |
| Outros gastos e perdas operacionais | 2.384 | 2.451 | -67 |
| Subsídios ao investimento | 378 | 378 | 0 |
| Outros rendimentos e ganhos operacionais | 1.070 | 1.008 | 62 |
| Resultado operacional | 16.061 | 14.940 | 1.121 |
| Gastos financeiros | 353 | 334 | 19 |
| Rendimentos financeiros | 123 | 186 | -63 |
| Resultado financeiro | 230 | 148 | 82 |
| Resultado antes de imposto | 15.831 | 14.792 | 1.039 |
| Imposto sobre o rendimento | 4.316 | 4.365 | -49 |
| Resultado líquido do exercício | 11.515 | 10.427 | 1.088 |

O valor de vendas está 2,78% acima do orçamentado, corresponde a um desvio de cerca de 1.052 milhares de euros e resulta de um aumento do valor de vendas quer a clientes municipais e multimunicipais quer a clientes diretos. Em termos de gastos operacionais verifica-se um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos (no valor de 210 milhares de euros) e dos gastos com o pessoal (no valor de 59 milhares de euros) e um decréscimo das amortizações e depreciações do período (no valor de 236 milhares de euros) e dos outros gastos operacionais (no valor de 67 milhares de euros). Verifica-se ainda uma redução quer nos rendimentos financeiros (com um desvio de 63 milhares de euros) e um aumento dos gastos financeiros (com um desvio de 82 milhares de euros).

5

O resultado líquido foi de 11.515 milhares de euros, cerca de 10.43% acima do orçamentado.

3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2020 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

a) Eficiência operacional

| (em milhares de euros) | | | |
|------------------------------------|----------------------|---------------------------|---------------|
| GASTOS OPERACIONAIS | Real (31.03.2020) | Orçamento (31.03.2020) | Desvio |
| GO/VN = (1)/(2) | 38,36% | 38,71% | -0,35% |
| (1) <i>Gastos Operacionais</i> | 15 069 | 14 809 | 260 |
| (2) <i>Volume de negócios (VN)</i> | 39 281 | 38 260 | 1 021 |

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios que sofre um decréscimo de 0,35% face ao orçamentado (real de 38,36% para uma percentagem orçamentada de 38,71%), facto que está em linha com o estabelecido no Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, emitido pelo Ministério das Finanças. A evolução deste indicador deve-se a um aumento do volume de negócios superior ao aumento dos gastos operacionais a 31 de março de 2020 face ao período homólogo no orçamento (PAO).

b) Gastos com o pessoal

| (em milhares de euros) | | | |
|-------------------------|----------------------|---------------------------|--------|
| GASTOS COM O PESSOAL | Real (31.03.2020) | Orçamento (31.03.2020) | Desvio |
| GASTOS COM O PESSOAL | 6 458 | 6 399 | 59 |
| Rescisões/Indemnizações | | 225 | - 225 |
| Gastos com o Pessoal * | 6 458 | 6 174 | 284 |

* alínea a) do n.º3 do art.º 158.º do DLEO 84/2019, de 28 de junho

O valor real dos gastos com o pessoal regista um acréscimo de 284 milhares de euros face ao período homólogo (1º trimestre) no orçamento (PAO 2020).

6

M
SJT
Teles

c) Conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e viaturas

(em milhares de euros)

| | Real (31.03.2020) | Orçamento (31.03.2020) | Desvio |
|--|----------------------|---------------------------|--------|
| Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo | 26 | 52 | -26 |
| Gastos com viaturas | 447 | 434 | 13 |

A empresa está num processo de renovação da frota automóvel, registando um ligeiro aumento face ao orçamento.

d) Limite do endividamento

(em milhares de euros)

| Indicador Financeiro | Real (31.03.2020) | Orçamento (31.03.2020) | Desvio |
|----------------------|----------------------|---------------------------|--------|
| ENDIVIDAMENTO | 96 427 | 96 427 | 0 |

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, 31 de março de 2020 (OE para 2020), no artigo n.º 159 do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO para 2019) e no ponto 4.2 do Ofício Circular n.º 3653, de 26 de setembro de 2019, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

O rácio do endividamento no final do 1.º trimestre de 2020, face a ao exercício de 2019, no valor de 101.667 milhares de euros, está em conformidade com o orçamento e respeita a legislação e orientações em vigor.

e) Plano de contratação de trabalhadores

De acordo com o Despacho n.º 1581/19 – SET, o recrutamento de trabalhadores previsto no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2020, deverá ser objeto de processo de autorização autónomo.

No decurso do 1.º trimestre de 2020 ocorreram 12 saídas e 1 admissão de trabalhadores.

3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homologado, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 2.083 milhares de euros (cerca de 51% abaixo do orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento.

4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira relativa ao 1.º trimestre de 2020 da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 1 de junho de 2020

O Conselho Fiscal

Ana Isabel

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
(Presidente)

Eduardo José Santos Clemente

Eduardo José Santos Clemente
(Vogal)

Patrícia Isabel Sousa Caldinha

Patrícia Isabel Sousa Caldinha
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da
EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres

Memorando de Acompanhamento relativo ao primeiro trimestre de 2020

Exmos. Senhores,

Introdução

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres (adiante designada por Entidade), relativa ao primeiro trimestre de 2020, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre 2020”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

Âmbito

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
 - Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
 - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de três meses findo em 31 de março de 2020;
 - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de três meses findo em 31 de março de 2020.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de três meses findo em 31 de março de 2020, no que se refere aos seguintes aspetos:
 - Deveres de informação previstos no n.º2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 84/2019;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 159º do Decreto-Lei n.º 84/2019;
 - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020;
 - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
 - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2020, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do nº 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Principais aspetos e conclusões

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de três meses findo em 31 de março de 2020, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e ao período homólogo encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Orçamental – 1º Trimestre 2020”.

5.2 Como se prevê no nº2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. No entanto, a Entidade apresenta um PMP de 30 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento e plano de contratação de colaboradores.

5.4 No que diz respeito ao referido no artigo 158º do Decreto-Lei n.º 84/2019, a Entidade encontra-se em cumprimento quanto à diminuição do rácio de gastos operacionais sobre o volume de negócios quando comparado com 31 de março de 2019. Se comparado com o rácio a 31 de dezembro de 2019, a EPAL encontra-se em incumprimento. Consideramos que esta situação deve ser monitorizada até ao final do exercício.

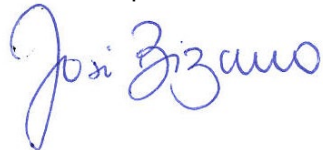
5.5 A Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 160º da Lei n.º 2/2020. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2019, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2020 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.6 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais. Entretanto, agradecemos à Entidade a amabilidade com que foram recebidos os nossos colaboradores durante a realização do nosso trabalho, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos.

27 de maio de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, R.O.C.